



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

2. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Raiana Hoffmann.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para fornecimento de **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTO ENERGÉTICO**, destinados a atender as necessidades do IPS/SMJ, conforme especificação e quantitativos, constantes neste Termo de referência e seus anexos.

4. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADES

Item		Especificações	Quantidade
1	<u>COMPUTADOR COMPLETO</u>	Com monitor mouse e teclado; processador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits / 64 bits; frequência mínima de 3.2ghz, sem utilização do recurso de overclock; processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos de processamento; mínimo 08 (oito) threads, no mínimo 6mb de cache, deverá ser no mínimo da penúltima geração no mercado nacional para linha de desktops, disponibilizado pelo fabricante do processador; memória ram tipo ddr4; frequência mínima de 2133 mhz; possuir, no mínimo 8gb, instalado, expansível no mínimo até 16gb; disco rígido ssd com capacidade de armazenamento de no mínimo 256gb; disco rígido sata de no mínimo 500gb com velocidade de 7.200rpms; interface sata iii de 6gb/s; interface usb possuir no mínimo 04 (quatro) interfaces usb na parte traseira do equipamento, sendo no mínimo 02 (duas) interfaces usb 3.0; deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces usb 3.0 na parte frontal do equipamento; possuir 01 porta hdmi, 01 display port; possuir capacidade de suportar no mínimo 02 monitores simultâneos; possuir 01 porta de rede rj-45 (ethernet 10/100/1000); possuir no mínimo 02 slots de memória ram; possuir vídeo integrado; monitor led com tamanho mínimo de 19,5" widescreen com ajuste de altura e rotação e entradas hdmi, vga e display port de mesmo fabricante do computador; acompanhar teclado usb abnt ii pt-br, de mesmo fabricante do computador; mouse óptico usb, de mesmo fabricante do computador; sistema operacional microsoft windows 11 pro ou superior com licença; garantia mínima on site de 36 meses.	01
2	<u>NOTEBOOK</u>	Processador: modelo mínimo: amd ryzen 5 ou intel core i5, 12ª geração ou superior, núcleos / threads: mínimo 04 núcleos e 08 threads frequência: frequência base mínima de 1.7 ghz e turbo de até 4.2 ghz, cache: mínimo de 06 mb de cache memória ram: capacidade mínima: 8 gb ddr4, frequência mínima: 3200 mhz. Arquitetura: dual channel, expansível: suporte à expansão para no mínimo 64 gb	01



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

		armazenamento: tipo: ssd (solid state drive), capacidade mínima: 512 gb, interface: pcie nvme, slot adicional: preferencialmente com slot m.2 extra disponível para expansão futura tela: tamanho mínimo: 14 polegadas, resolução: full hd (1920x1080 pixels) tipo de painel: tn ou superior, revestimento: antirreflexo brilho: mínimo de 250 nits placa gráfica (gpu), tipo: integrada modelo: intel iris xe graphics ou superior sistema operacional: Windows 11 pro, 64 bits, pré-instalado e licenciado teclado: Padrão abnt2 (com "ç"), inclui teclado numérico, resistência a respingos de líquidos, webcam: resolução mínima: hd (720p), recurso de segurança: tampa física de privacidade (obturador) conectividade/portas: mínimo de 1x usb-c 3.2 gen 1, mínimo de 2x usb-a 3.2 gen 1, mínimo de 1x usb-a 2.0, 1x hdmi (versão 1.4 ou superior), 1x porta rj-45 (ethernet gigabit), 1x leitor de cartão sd conectividade sem fio: mínimo wi-fi 5 (802.11ac) e bluetooth 5.0, áudio e vídeo: alto-falantes estéreo integrados, microfone digital com cancelamento de ruído, bateria: capacidade mínima: 55 wh, células: mínimo 3 autonomia: até 10 horas de uso leve a moderado carregador: potência mínima: 65w tipo: bivolt automático, garantia on-side 48 meses.	
3	<u>MONITOR</u>	Resolução 1920x1080 (Full HD); painel IPS; 16:9; brilho 250 cd/m ² ; contraste 1000:1; tempo de resposta 5 ms; taxa 75 Hz; ângulos 178°/178°; ~72% NTSC. Recursos: AMD FreeSync, Flicker Free, Eye Saver Mode, Eco Saving Plus, Game Mode, Off Timer Plus. Conexões: 1x HDMI 1.4; 1x VGA (D-Sub). Montagem: Inclinação -2° a +20°; suporte VESA 100x100 mm. Dimensões: aprox. 539,2 x 425,3 x 232 mm. Alimentação: Bivolt 100-240 V com adaptador externo.	01
4	<u>CAIXA DE SOM USB</u>	Canais 2.0; potência 3 W; frequência 20-1600 Hz; conexões USB e P2; dimensões 6,3 x 6,9 x 6,5 cm; design compacto.	08
5	<u>FUSIVEL LATÃO 8A</u>	Corrente nominal 8 A; corpo em latão; ação rápida ou lenta (conforme aplicação); dimensões 5x20 mm ou 6,3x30 mm; conforme norma IEC 60127; adequado para eletrônicos, nobreaks e fontes.	30
6	<u>NOBREAK</u>	Potência mínima de 1200VA, entrada bivolt automática; recarga automática da bateria; plugue do cabo de força; padrão nbr 14136; no mínimo de 06 tomadas 115v padrão abnt nbr 14.136; função de filtro de linha; garantia do fabricante.	05

5. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo IPS/SMJ, torna-se imprescindível as aquisições dos equipamentos de informático, material elétrico e equipamento energético, elencados neste processo. Atualmente, a infraestrutura tecnológica disponível encontra-se insuficiente para atender à crescente demanda operacional, o que pode comprometer o desempenho das atividades administrativas e a prestação de serviços públicos de forma eficiente.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

- 6.1. As entregas dos produtos deveram ser feitas de forma imediata e em sua totalidade;
- 6.2. Os recebimentos dos produtos serão de competência dos fiscais que compõem o presente certame;
- 6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 6.4. A entrega dos produtos deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente;
- 6.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega dos produtos;
- 6.6. O fiscal poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas nos produtos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas ao Termo de Referência;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Comunicar à contratada/fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada/fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à contratada/fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento e seus anexos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente termo de referência e anexos;
- 8.2. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 8.3. Emitir e apresentar a nota fiscal, discriminando o valor unitário e total dos produtos e dados bancários da empresa a fins de pagamento;

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal de contrato, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da liquidação da mesma.
- 9.2. O pagamento somente será autorizado com ateste na nota fiscal apresentada, e relatório do fiscal de contrato, atestando a execução do objeto.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação orçamentária para cobertura da referida despesa advirá dos seguintes elementos de despesa:

- 022001.0927200302.119 - Manutenção das Atividades Administrativas - 4490520000- **Equipamento e Material Permanente** - Fonte de Recurso: 1802 - Ficha: 033 - Sub elemento: 4 4905218 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. (**Computador completo**).
- 022001.0927200302.119 - Manutenção das Atividades Administrativas - 4490520000- **Equipamento e Material Permanente** - Fonte de Recurso: 1802 - Ficha: 033 - Sub elemento: 44 905219 - Equipamentos de Processamento de Dados. (**Notebook**).
- 022001.0927200302.119 - Manutenção das Atividades Administrativas - 4490520000- **Equipamento e Material Permanente** - Fonte de Recurso: 1802 - Ficha: 033 - Sub elemento 905219 - Equipamentos de Processamento de Dados. (**Monitor para PC**).
- 022001.0927200302.119 - Manutenção das Atividades Administrativas - 4490520000- **Equipamento e Material Permanente** - Fonte de Recurso: 1802 - Ficha: 033 - Sub elemento 44905217 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. (**Caixa de som**).
- 022001.0927200302.119 - Manutenção das Atividades Administrativas - 4490520000- **Equipamento e Material Permanente** - Fonte de Recurso: 1802 - Ficha: 033 - Sub elemento 44905215 - Máquinas e Equipamentos Energéticos. (**Nobreak**).
- 022001.0927200302.119 - Manutenção das Atividades Administrativas - 33903000 - **Material de Consumo** - Fonte de Recurso: 1802 - Ficha: 19 - Sub elemento 33903026 - Material elétrico e Eletrônico. (**Fusível latão 8a**).

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidora especialmente designada;

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

12.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização dos serviços em referência ficará sob a responsabilidade da servidora do IPS/SMJ, Sr^a Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos, Coordenadora Administrativa e Pessoal, e ficando como suplente a Sr^a Raiana Hoffmann, Coordenadora de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento se dará em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal do produto, devidamente atestada pelo fiscal designado para fiscalização desta contratação.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do trâmite se dará na Imprensa Oficial e ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, sendo condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pelo Contratante.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações que, por ventura, possam ocorrer oriundas direta ou indiretamente desta contratação, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de março de 2026

DAVID RAASCH

Presidente Executivo do IPS/SMJ

RAIANA HOFFMANN

Responsável pela elaboração do TR

VANUSA DA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS

Coordenadora Administrativa e Pessoal

Fiscal da Contratação